LEI Nº 3.124/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "ANTÔNIO PEREIRA CAMPOS" NO BAIRRO AREAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação que se inicia próximo ao Viaduto do Areal passa a denominar-se "Rua Antônio Pereira Campos".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete